



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Executiva
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 14/2019

LOCADOR: V. BARBOSA MACIEL

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ENDEREÇO: RUA 06 DE AGOSTO, 853 - BAIRRO 06 DE AGOSTO.

DESTINAÇÃO: INSTALAÇÃO DO GABINETE DA VEREADORA SIRLENE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 02.05.2019 A 02.05.2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00

Os signatários deste instrumento, que assinam o presente contrato de locação, dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, devidamente ratificada pela autoridade competente, de um lado a empresa **V. BARBOSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, neste ato representada por **VERIDIANO BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº. 391.442.242-49, com endereço a Rua 01, nº 11 - Bairro Quinze, Rio Branco-AC, e do outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, órgão do Poder Legislativo com sede à Rua 24 de janeiro nº 53 – Seis de Agosto, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber: o primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário do imóvel situado a RUA 06 DE AGOSTO, 853 - BAIRRO SEIS DE AGOSTO , em Rio Branco – Acre, aluga o citado imóvel ao segundo aqui designado LOCATÁRIO, mediante as Cláusulas e condições adiante estipuladas, ou seja:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Da Destinação do Imóvel)

O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a instalação do gabinete da vereadora **SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA (LENE PETECÃO)**, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Do Prazo de Vigência)

O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se as partes assim acordarem.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de locação por qualquer motivo, obriga-se a locatária a devolver o imóvel devidamente vistoriado pelo locador ou seu procurador legal, ficando a locatária obrigada a entregar o imóvel nas mesmas condições que recebeu.



PARAGRÁFO ÚNICO

Caso o contrato não seja prorrogado, e o Locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Quinta, até a efetiva desocupação do imóvel, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Do Pagamento do Aluguel)

O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o sexto dia útil após o vencimento, através de depósito bancário na conta do locador.

CLÁUSULA QUARTA

(Da Falta de Pagamento)

A falta de pagamento nas épocas supra determinadas dos aluguéis e encargos, por si só, constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer notificação, Interpelação ou aviso extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO

O atraso no pagamento acarretará ainda a incidência de juros moratórios sobre a parcela devida, fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, e calculados "pro-rata tempore" em relação à mora ocorrida.

CLÁUSULA QUINTA

(Do Reajuste do Aluguel)

O aluguel será reajustado, a requerimento do Locador, com base na correspondente variação do índice geral de preço – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha substituí-lo, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subseqüentes.

CLÁUSULA SEXTA

(Dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)

Os impostos de qualquer natureza, taxas e as contribuições de melhoria, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do contrato ou de suas prorrogações correrão por conta exclusiva da locadora, obrigando-se a locatário a pagar as despesas ordinárias que incidam sobre o uso do bem como os encargos de luz e telefone.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Faculdade do Locatário)

Nos dois primeiros meses do exercício orçamentário, em virtude da possibilidade de atraso na abertura e distribuição do orçamento, no registro de empenho ou de outras providências de ordem administrativa, não ocorrerá mora do locatário, sendo facultado pagar os aluguéis vencidos durante o 3º (terceiro) mês.

CLÁUSULA OITAVA

(Das Obras)

O Locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se pôr todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com pintura, vidros, parte elétrica, hidráulica, cobertura, piso, revestimento de parede, louça

B. Machado

Eduardo

Ass.



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Executiva
Coordenadoria de Licitações e Contratos



sanitária, chuveiro, espelhos, portas e janelas em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido o contrato, ressalvado o direito de retenção assegurado no Art. 578 do Código Civil, em virtude das benfeitorias necessárias, ou das úteis realizadas no imóvel com expressa anuência do Locador, observando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, estipulados no presente Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

O locatário poderá fazer no imóvel, por sua conta, mediante autorização escrita da locadora, as modificações e as obras de adaptação que julgar necessárias aos serviços do órgão que no mesmo funcionar.

CLÁUSULA NONA

(Faculdade do Locador)

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado pôr todas as cláusulas deste contrato, ressalvadas ao locatário, tão-somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, porventura, tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Da Cláusula Penal)

A parte que infringir, total ou parcialmente, cláusula deste contrato, ficará obrigada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato à época da infração, e, ainda, em caso de procedimento judicial, ao pagamento de honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não caracteriza infração contratual o pagamento dos aluguéis com inobservância do prazo estabelecido na cláusula sétima deste instrumento, hipótese tratada exclusivamente naquela disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel ficam a cargo do locatário, não cabendo qualquer indenização por parte do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Da Alteração Contratual)

Estabelecem as partes contratantes que alteração ou aditamento deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a 30 (trinta) dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves à locadora, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Da Segurança da Locação)

O locador declara renunciar, durante a vigência deste contrato, ou de suas prorrogações, ao direito de rescindi-lo, com base no parágrafo único, do artigo 571, do Código Civil. Em caso de falecimento ou solvência, os herdeiros e representantes da parte falecida ou

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Executiva
Coordenadoria de Licitações e Contratos



solvida, serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até o seu término e, no caso de venda, a fazer constar da escritura, expressamente, a obrigação de serem integralmente respeitadas, pelo comprador, as condições deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Da Rescisão Contratual)

Este contrato será rescindido, sem qualquer direito à indenização ou multa, por proposta da autoridade competente e mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, se o Câmara Municipal de Rio Branco não mais necessitar do imóvel para o atendimento de suas finalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Do Valor do Contrato)

O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) devendo as despesas correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(O Foro do Contrato)

E por assim terem contratado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, em presença das testemunhas abaixo, e elegem o FORO da cidade de Rio Branco para conhecimento de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, excluindo-se de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Rio Branco – Acre, 13.05.2019.

Véridiano Barbosa Maciel

V. BARBOSA MACIEL
CNPJ nº. 05.681.554/0001-15
LOCADOR

ANTÔNIO LIRA DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
LOCATÁRIO

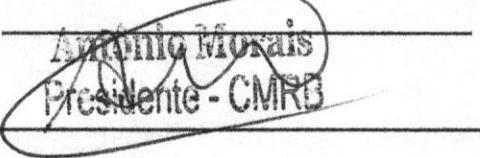
RAILSON CORREIA DA COSTA

1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco
LOCATÁRIO

B. Maciel

Estado do Acre
Municipio de Rio Branco



01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO	010010211/2019	10/06/2019
04. Órgão	04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Name: V. BARBOSA MACIEL	05.681.554/0001-15	
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853	13. Classe da Pessoa	
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco:		
Agência:		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Saldo Anterior R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo Atual R\$
330.222,37	11.951,61	318.270,76
20. Valor por Extenso		
ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****		
21. Histórico		
Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)		
22. Assinaturas		
 Railson Correia <i>1º Secretario - CMRB</i>		
 Antônio Moraes <i>Presidente - CMRB</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **18/07/2019**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 4.451,61**
- Nota de empenho: **010010211/2019**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao período de **02 a 31 de maio e aos meses de junho e julho de 2019**.

Rio Branco-Ac, 18 de julho de 2019.

Marcondes de Souza
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

José Cardoso Ferreira
José Cardoso Ferreira
Diretor Executivo em exercício

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco - AC, 18 de julho de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.451,61 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao período de 02 a 31 de **MAIO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

ATESTO QUE O(S) Material (Is)
 Serviço(s)

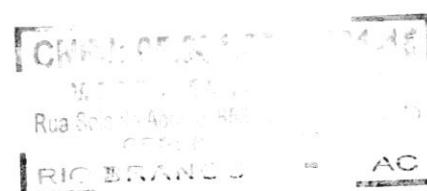
Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 18/07/19



V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15



Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de
Material e Patrimônio
Portaria nº 049/2019



RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 18 de julho de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de JUNHO de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

RG: 10051000000000000000
RUA: 10051000000000000000
Cidade: Rio Branco - AC

ATESTO QUE O(S) Material (is)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 18/07/19

Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de
Material e Patrimônio
Portaria nº 049/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco – AC, 16 de JULHO de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 3876 /2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de JULHO de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Câmara Municipal de Rio Branco - AC
RUA DA JUSTIÇA, 1000 - Centro
CEP 69010-000
RIO BRANCO - AC

ATESTO QUE O(S) Material (is)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 18/07/19

Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de
Material e Patrimônio
Portaria nº 049/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE (68) 3224-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019 às 13:18:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 11896/2019

A circular stamp with the text "Câmara Municipal de Rio Branco" around the perimeter and the number "11" in the center.

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Contribuinte: V. BARBOSA MACIEL
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853
Bairro: SEIS DE AGOSTO

Certidão RIC
CNPJ:05.681.554/0001-15
Nº:

Complemento:

Validade: 11/08/2019

Data de Expedição: 12/06/2019 11:45:51

Nº de Autenticidade: 5F1F.861D.DF1D.CCCF.85DA.8122.C037.22C6

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 12/06/2019 11:46:51.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2019 a 29/07/2019

Certificação Número: 2019063000593527693008

Informação obtida em 16/07/2019 14:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 27/06/2019 Hora Emissão: 10:15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 640660
Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.		
* Excepcionados os créditos inscritos em Dívida Ativa		
Nome/Razão Social: V BARBOSA MACIEL		
Inscrição Estadual: 01.014.669/001-76	Identidade:	
CNPJ: 05.681.554/0001-15	CPF:	
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quinta-feira, 27 de Junho de 2019, 10:15	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		
Data de Validade: 25/08/2019		
Código de Autenticidade: 54ac4aa0921d6449		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: **05.681.554/0001-15**
Razão Social: **V BARBOSA MACIEL**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quarta-feira, 12 de junho de 2019**

Data da Validade: **domingo, 11 de agosto de 2019**

AUTENTICAÇÃO Nº: 39A-1A9F-1B593-1518-314B2-73-C-E8

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sitio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

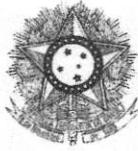
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:01 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **860C.D61C.EF21.67AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 174003260/2019

Expedição: 12/06/2019, às 13:28:18

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

17
Câmara Municipal de Rio Branco
Controladoria Geral
Est. do Acre

Parecer nº.: 457/2019

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel de gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 16, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral
2. O encaminhamento dos Recibos, referente ao período de 02 a 31 de Maio e os meses de Junho e Julho/2019, do aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 4.451,61** (fls. 06/09).
3. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, da empresa proprietária, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei 8.666/93 (fls. 10/16).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Dessa maneira, o valor a ser pago referente no mês de Julho/2019 perfaz a quantia de **R\$ 4.451,61** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seiscentos e um centavos).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 19 de Julho de 2019


Thiago Lebre da Silva Oliveira

Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2018

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 18/07/2019

Valor: R\$4.451,61

Nota de Empenho: 010010211/2019

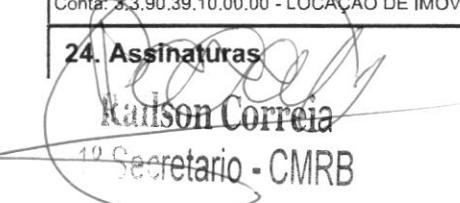
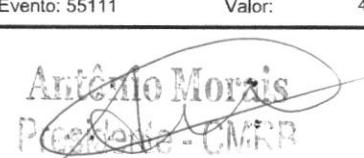
Referente: Período de 02 a 31 de maio e aos meses de junho e julho de 2019.

Rio Branco-Ac, 19 de julho de 2019.


Antônio Morais
Presidente CMRB



Estado do Acre
Município de Rio Branco

01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		010010359/2019	30/07/2019
04. Órgão		04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub	
		001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL		05.681.554/0001-15	
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853		13. Classe da Pessoa	
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta	
Banco:			
Agência:			
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /		Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
11.951,61	4.451,61	7.500,00	
20. Valor por Extenso			
QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010359/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 05/2019 - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 06/2019 - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 07/2019 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 05/2019	Data: 18/07/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.451,61
Número: 06/2019	Data: 18/07/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
Número: 07/2019	Data: 18/07/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111	Valor: 4.451,61
24. Assinaturas			
 Kailson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Morais Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010355/2019	30/07/2019
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Name: V. BARBOSA MACIEL	05.681.554/0001-15	
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853	13. Classe da Pessoa	
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
Agência: AV BRASIL		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
4.451,61	4.451,61	0,00
20. Valor por Extenso	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****	
21. Histórico	Pagamento: 010010355/2019 - Liquidação: 010010359/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP -	
22. Conta Financeira	104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2	
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		
Railson Correia 1º Secretario - CMRB	Eduardo Moraes Presidente - CMRB	



02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010425/2019

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010355/2019	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	4.451,61
					Total Geral: 4.451,61

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

TOTAL: R\$ 4.451,61

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

SAUDAÇÕES

1º. via BANCO

2º. via DETRAN-RO uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

1 ª VIA

Railson Correia

Secretário CMRB

Antônio Moraes

Ordenador de Despesas

IMPRIMIR **FECHAR****::Comprovantes**
Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$4.451,61
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 MAIO JUNHO E JULHO 2019

Data de Débito:	31/07/2019
Data da Operação:	31/07/2019
Código da Operação:	00187148
Chave de Segurança:	JVKNQY35TYW1MQC2

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2018

Rio Branco-AC, 09 de Agosto de 2019.

Ao Setor de Patrimônio – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao período de 02 a 31 de Maio e aos meses de Junho e Julho de 2019.

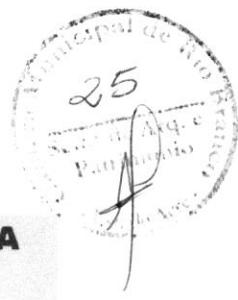
Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **21/08/2019**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 1.500,00**
- Nota de empenho: **010010211/2019**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: () No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao **mês de agosto de 2019**.

Rio Branco-Ac, 21 de agosto de 2019.

Marcondes Souza
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco - AC, 21 de AGOSTO de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28834 /2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **AGOSTO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de
Materiais e Patrimônio
Portaria nº 049/2019

ATESTO QUE O(S) Material(s)
 Serviço(s)

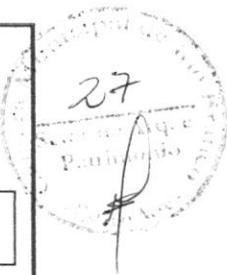
Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 21/08/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019 às 13:18:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



WebPÚBLICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND N° 17770/2019

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)
Contribuinte: V. BARBOSA MACIEL
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO N°853
Bairro: SEIS DE AGOSTO

Complemento:

Data de Expedição: 20/08/2019 14:09:03

Nº de Autenticidade: 7F04.7FCF.D46D.B0DF.2070.729A.875D.90B2.

Certidão Referente à PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nº:

Validade: 19/10/2019



CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 20/08/2019 14:09:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701474968542650

Informação obtida em 16/08/2019 13:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 27/06/2019 Hora Emissão: 10:15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 640660
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</i></p>		
* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa		
Nome/Razão Social: V BARBOSA MACIEL		
Inscrição Estadual: 01.014.669/001-76	Identidade:	
CNPJ: 05.681.554/0001-15	CPF:	
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quinta-feira, 27 de Junho de 2019, 10:15	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		
Data de Validade: 25/08/2019		
Código de Autenticidade: 54ac4aa0921d6449		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

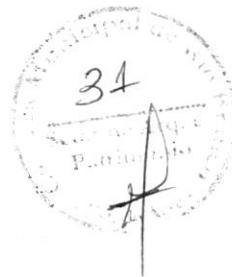
Emitido pelo Portal Sefaz Online

Erro: Operation is not valid due to the current state of the object.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: **05.681.554/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **sexta-feira, 16 de agosto de 2019**

Data da Validade: **terça-feira, 15 de outubro de 2019**

AUTENTICAÇÃO Nº: **66F-1A9F-1B593-1518-314B4-73-10-3DE**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -

ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:01 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **860C.D61C.EF21.67AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 174003260/2019

Expedição: 12/06/2019, às 13:28:18

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 519/2019

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 33, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 4.451,61** (fl. 19).
3. As Notas de Liquidação e de Pagamento, a Ordem Bancária, bem como o comprovante de transferência de valores (fls. 20/23).
4. O encaminhamento do Recibo referente ao mês de Agosto/2019, do aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 25/26).
5. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista, da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 27/33).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

35
Câmara Municipal de Rio Branco
Controladoria Geral
Est. do Acre

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao mês de Agosto/2019 perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 21 de Agosto de 2019.

Sílvia Emilia Cardoso de Freitas Cain
Controladora Geral, em exercício
Portaria nº. 385/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Referente Processo nº 28876/2018

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 21/08/2019

Valor: R\$1.500,00

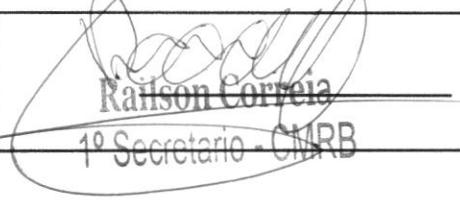
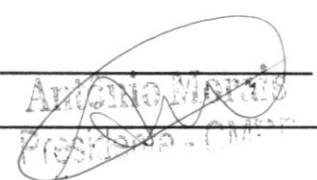
Nota de Empenho: 010010211/2019

Referente: agosto de 2019.

Rio Branco-Ac, 21 de agosto de 2019.


Railson Correia
Presidente em exercício.

Estado do Acre**Município de Rio Branco**

01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		010010422/2019	30/08/2019
04. Órgão		04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub	
		001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL		05.681.554/0001-15	
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853		13. Classe da Pessoa	
Bairro: SEIS DE AGOSTO		7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO		14. Banco/Agência/Conta	
Banco:			
Agência:			
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /		Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
11.951,61	1.500,00	6.000,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010422/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 08/2019 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 08/2019 Data: 21/08/2019		Tipo: RECIBO Valor: 1.500,00	
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111 Valor: 1.500,00	
24. Assinaturas			
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010420/2019		30/08/2019
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853 Bairro: SEIS DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: AV BRASIL	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta 001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /	Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00	0,00	
20. Valor por Extenso UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico Pagamento: 010010420/2019 - Liquidação: 010010422/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP -			
22. Conta Financeira 104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2			
23. Retenções			
24. Guias			
25. Assinaturas			
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB		 Anderson Muniz CMRB	



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 30/08/2019

02.001.000.000 - Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA



OFÍCIO/N. 010010505/2019

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010420/2019	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL:

R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

IPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

1ª. via BANCO 2ª. via DETE Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

Railson Correia
1º Secretário CMRB

Ordenador de Despesas

Johnny Monteiro
CMRB

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 AGOSTO 2019 VER LENE PETECAO

Data de Débito:	30/08/2019
Data da Operação:	30/08/2019
Código da Operação:	00175502
Chave de Segurança:	35KXR8NGE6Z8VAPK

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2018

Rio Branco-AC, 09 de Setembro de 2019.

Ao Setor de Patrimônio – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Agosto de 2019.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Setembro de 2019.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: 16/09/2019
- Credor: V. BARBOSA MACIEL
- Valor: R\$ 1.500,00
- Nota de empenho: 010010211/2019
- Referente Processo: 28876/2019
- Contrato: 14/2019

2. Obrigação cumprida: () No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de setembro de 2019.

Rio Branco-Ac, 16 de setembro de 2019.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson johnny de Oliveira Guedes
Guerson johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB



RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco – AC, 16 de SETEMBRO de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28876 /2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **SETEMBRO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

CNPJ: 05.681.554/0001-15
Câmara Municipal de Rio Branco
Rua Dr. José Agripino, 100 - Centro
CEP: 69010-000
RIO BRANCO - AC

ATESTO QUE O(S) Material (is)
 Serviço(s)

Especifico(s) neste documento foi

Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
verdadeira e autenticidade da
autenticação apresentada.

Rio Branco - AC, 16.10.19

Raimundo Nonato de Souza Oliveira
Responsável pelo Setor de
Material e Patrimônio
Portaria nº 049/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.681.554/0001-15
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/05/2003

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPORT MOTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEIS DE AGOSTO

NÚMERO
853
 COMPLEMENTO

CEP
69.901-270

BAIRRO/DISTrito
SEIS DE AGOSTO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-9597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **13:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND N° 17770/2019

ESTADO DO ACRE

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)**Contribuinte: V. BARBOSA MACIEL****Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO N°853****Bairro: SEIS DE AGOSTO****Complemento:****Data de Expedição: 20/08/2019 14:09:03****Nº de Autenticidade: 7F04.7FCF.D46D.B0DF.2070.729A.875D.90B2.****Certidão Referente à PESSOA JURÍDICA****CNPJ: 05.681.554/0001-15****Nº:****Validade: 19/10/2019**

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 20/08/2019 14:09:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

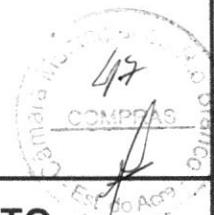
Certificação Número: 2019091401402846074216

Informação obtida em 16/09/2019 13:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 21/08/2019

Hora Emissão: 12:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 646084

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019, 11:17

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

19/10/2019

Código de Autenticidade:

cf3da12aec9d578c

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Erro: Operation is not valid due to the current state of the object.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: **05.681.554/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplênci a do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **sexta-feira, 16 de agosto de 2019**

Data da Validade: **terça-feira, 15 de outubro de 2019**

AUTENTICAÇÃO Nº: **66F-1A9F-1B593-1518-314B4-73-10-3DE**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:01 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **860C.D61C.EF21.67AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 174003260/2019

Expedição: 12/06/2019, às 13:28:18

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

51
Controladoria Geral do Estado do Acre
Poder Executivo

Parecer nº.: 577/2019

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 50, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de Agosto/2019, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 36/40).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel ref. a Setembro/2019, do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 42/43).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 44/50).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

52
Câmara Municipal de Rio Branco
Controladoria Interna
Est. do Acre
[Signature]

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao mês de **Setembro/2019** perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 18 de Setembro de 2019.

Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 16/09/2019

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010211/2019

Referente: Setembro de 2019.

Rio Branco-Ac, 19 de agosto de 2019.


Antônio Morais
Presidente CMRB.



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010504/2019	30/09/2019	
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub		
	001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL	05.681.554/0001-15		
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853	13. Classe da Pessoa		
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta	
Banco:			
Agência:			
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /	Global		
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
11.951,61	1.500,00	4.500,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010504/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 09/2019 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 09/2019	Data: 16/09/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00	
24. Assinaturas			
 Mailson Correia		 Luciano Morais	
1º Secretário - CMRB		Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010497/2019	30/09/2019
04. Órgão	04.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ácão/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL			05.681.554/0001-15
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853			13. Classe da Pessoa
Bairro: SEIS DE AGOSTO			CEP: 69901-270
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /			Global
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00	0,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Pagamento: 010010497/2019 - Liquidação: 010010504/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP -			
22. Conta Financeira			
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2			
23. Retenções			
24. Guias			
25. Assinaturas			
 Railson Correia			 Antônio Moreira
 1º Secretário - CMRB			 Presidente - CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 30/09/2019

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010596/2019

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010497/2019	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL:

R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - ÁQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

SAUDAÇÕES

Railson Correia
Presidente CMRB

Ordenador de Despesas

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA**

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 SET 2019

Data de Débito:	03/10/2019
Data da Operação:	03/10/2019
Código da Operação:	00141869
Chave de Segurança:	CZPNHWN4H7CWSYJ4

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2018

Rio Branco-AC, 08 de Outubro de 2019.

Ao Setor de Patrimônio – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Setembro de 2019.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **18/10/2019**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 1.500,00**
- Nota de empenho: **010010211/2019**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: () No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao **mês de outubro de 2019**.

Rio Branco-Ac, 18 de outubro de 2019.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB

RECIPO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco – AC, 18 de 10 de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

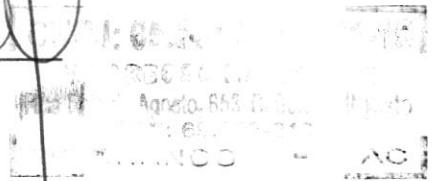
Contrato: 14/2019

Processo administrativo:2887612019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **OUTUBRO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019 às 13:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO ACRE

WebPúblico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 17770/2019

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Contribuinte: V. BARBOSA MACIEL

Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853

Bairro: SEIS DE AGOSTO

Complemento:

Data de Expedição: 20/08/2019 14:09:03

Nº de Autenticidade: 7F04.7FCF.D46D.B0DF.2070.729A.875D.90B2.

Certidão Referente à PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nº:

Validade: 19/10/2019



CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 20/08/2019 14:09:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100301493087458560

Informação obtida em 18/10/2019 12:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 21/08/2019

Hora Emissão: 12:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 646084

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

* Excluídos os créditos inscritos em Dívida Ativa

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2019, 11:17

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

19/10/2019

Código de Autenticidade:

cf3da12aec9d578c

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:35 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **F3AD.E3C0.83B4.8678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 174003260/2019

Expedição: 12/06/2019, às 13:28:18

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

67
Câmara Municipal de Rio Branco
Controle Interno
Est. do NRC
BR

Parecer nº.: 667/2019

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 66, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de Setembro/2019, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 53/58).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel ref. a Outubro/2019, do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 59/60).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 61/66).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

RO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

68
Câmara Municipal de Rio Branco - Acre
Controladoria Geral
Est. do Rio

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao mês de **Outubro/2019** perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 25 de Outubro de 2019.


Thiago Lebre da Silya Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 18/10/2019

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010211/2019

Referente: Outubro de 2019.

Rio Branco-Ac, 25 de outubro de 2019.

Antônio Morais
Presidente CMRB.



Estado do Acre

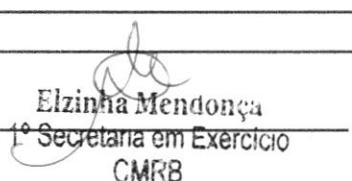
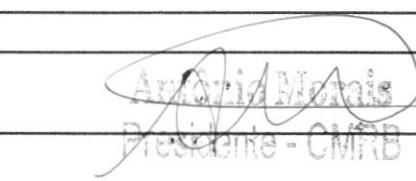
Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010589/2019	31/10/2019	
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Name: V. BARBOSA MACIEL	05.681.554/0001-15		
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853	13. Classe da Pessoa		
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta	
Banco:			
Agência:			
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /	Global		
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
11.951,61	1.500,00	3.000,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010589/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 10/2019 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 10/2019	Data: 18/10/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00	
24. Assinaturas			
Elizinha Mendonça 1º Secretaria em Exercício CMRB			



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO		010010581/2019 31/10/2019
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Name: V. BARBOSA MACIEL	05.681.554/0001-15	
Logradouro: RUA SEIS DE AGOSTO Nº853	13. Classe da Pessoa	
Bairro: SEIS DE AGOSTO	CEP: 69901-270	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL	001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.500,00	1.500,00	0,00
20. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico		
Pagamento: 010010581/2019 - Liquidação: 010010589/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP -		
22. Conta Financeira		
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções		
24. Guias		
25. Assinaturas		
 Elzinha Mendonça 1º Secretaria em Exercício CMRB		 Andréia Matais Presidente - CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 31/10/2019

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010685/2019

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010581/2019	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL:

R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

GÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

SAUDAÇÕES

1º Secretaria em Exercício
CMRB

Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/00000013376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ Destinatário:	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$ 1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$ 4,75
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	01/11/2019
Data da Operação:	01/11/2019
Código da Operação:	00190132
Chave de Segurança:	MPC525ECWWT6E9R6
Operação realizada com sucesso.	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 05 de Dezembro de 2019.

Ao Setor de Patrimônio – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Outubro de 2019.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Maia".

Antônio Maia
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **16/12/2019**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 3.000,00**
- Nota de empenho: **010010211/2019**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: () No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019.

Rio Branco-Ac, 16 de dezembro de 2019.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson johnny de Oliveira Guedes
Guerson johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB



RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco – AC, 16 de 12 de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010291 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28874/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **NOVEMBRO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0611
Mat. 11143/CMRB

ATESTADO DE O(S) Material (M) Serviço(s) Especificado(s) neste documento fui
integralmente Recebido(s) Prestado(s)
Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.
Rio Branco - AC, 16/12/19

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco – AC, 16 de 12 de 2019

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010211 /2019

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28876 /2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **DEZEMBRO** de 2019.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (lo) Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s) Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco -AC, 16/12/19

Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMR&



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.681.554/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/05/2003

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPORT MOTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEIS DE AGOSTO

NÚMERO
853

COMPLEMENTO

CEP
69.901-270

BAIRRO/DISTRITO
SEIS DE AGOSTO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-9597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019 às 13:15:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 28106/2019

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Pessalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 06/12/2019 11:17:44 <horário do Acre>.

Válida até 04/02/2020.

Código de autenticidade da certidão: **0C23.0155.5A0F.29A5.D916.7891.84D9.9008**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112902380572285954

Informação obtida em 06/12/2019 13:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 16/12/2019

Hora Emissão: 10:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 657042

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05 681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019, 10:34

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

13/02/2020

Código de Autenticidade:

fe1d6c1717be9fd6

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:35 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **F3AD.E3C0.83B4.8678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PORATARIA Nº 472/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 10.226/2018 CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATADA Rosa Maria Mendes de Souza – Rep.: Imobiliária Fortaleza
OBJETO: Locação de Imóvel para o Gabinete da Vereadora Elzinha Mendonça

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 21/04/2018 e TÉRMINO: 21/04/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 473/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 4.368/2018 CONTRATO Nº 12/2017

CONTRATADA: Logus Comercio LTDA - ME

OBJETO: Locação de Imóvel para Gabinete do Vereador Eduardo Farias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 22/03/2017 e TÉRMINO: 22/03/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 474/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 13.305/2019 CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATADO: V. Barbosa Maciel

OBJETO: Locação de Imóvel para o Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 02/05/2019 e TÉRMINO: 02/05/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 475/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 37.981/2018 CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATADA: Maria Elza Frutuoso de Lima

OBJETO: Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Clézio Moreira

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 06/11/2018 e TÉRMINO: 06/11/2019

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 476/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 18.334/2019 CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATADO: Alda Bonfim Machado – Rep.: TSM (House Imóveis Únicos)

OBJETO: Locação de imóvel para o Gabinete do Vereador Railson Correia

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 22/05/2019 e TÉRMINO: 22/05/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 477/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 25.231/2019 CONTRATO Nº 24/2019

CONTRATADO: Fábio Rocha Mendonça – Rep.: Fabrício Noronha Mendonça

OBJETO: Locação de imóvel para o Gabinete do Vereador Artêmio Costa

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 10/07/2019 e TÉRMINO: 10/07/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

PORATARIA Nº 478/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 25.231/2019 CONTRATO Nº 25/2019

CONTRATADO: Gevonete Alves Chalegra/ Sirlayni A. Miranda Goulart

OBJETO: Locação de imóvel para o Gabinete do Vereador N. Lima

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO INÍCIO: 12/08/2019 e TÉRMINO: 12/08/2020

GESTOR: Marcondes de Souza Moraes MATRÍCULA Nº 11.138

FISCAL: Windsor Machado Araújo MATRÍCULA Nº 11.143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 798/2019

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 84, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês Outubro/2019, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 69/73).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel ref. a Novembro/2019 e Dezembro/2019, do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 3.000,00** (fls. 75/77).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 78/83).
5. Publicação da Portaria nº 474/2019 no DOE nº 12.664, página 27 com designação do Fiscal e Gestor do contrato (fl. 84).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.



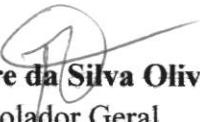
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao mês de **Novembro/2019** e **Dezembro/2019** perfaz a quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 16 de Dezembro de 2019.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 16/12/2019

Valor: R\$3.000,00

Nota de Empenho: 010010211/2019

Referente: novembro/dezembro de 2019.

Rio Branco-Ac, 16 de dezembro de 2019.

Sinhalado
Lene Petecão
Presidente em Exercício



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010717/2019	17/12/2019
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco:		
Agência:		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$
11.951,61	3.000,00	0,00
20. Valor por Extenso		
TRES MIL REAIS *****		
21. Histórico		
Liquidação: 010010717/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: REC - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 11/2019 - Tipo: REC - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 12/2019 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)		
22. Documentos Comprobatórios		
Número: 11/2019 Data: 16/12/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
Número: 12/2019 Data: 16/12/2019	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 3.000,00
24. Assinaturas		
Elzinha Mendonça 1º Secretaria em Exercício CMRB	Sirlene Oliveira LENE PETECÃO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO			010010709/2019	17/12/2019
04. Órgão				04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB				02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco				02.001.001.000
06. Especificação da Ação				07. Prog. de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço				12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade				16. Tipo de Empenho
Dispensa exceto valor /				Global
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$		
3.000,00	3.000,00	0,00		
20. Valor por Extenso				
TRES MIL REAIS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010709/2019 - Liquidação: 010010717/2019 - Empenho: 010010211/2019, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel para o Gabinete do Vereador Sirlene de Oliveira, referente ao Contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21.05.2019. Conforme Processo Administrativo nº 13305/2019. (07 meses e 30 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

<p>Elzinha Mendonça 1º Secretaria em Exercício CMRB</p>	<p>LENE PETECÃO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CMRB</p>
---	--



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 17/12/2019

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010830/2019

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010709/2019	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	3.000,00
					Total Geral: 3.000,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

TRES MIL REAIS

TOTAL:

R\$ 3.000,00

OBSERVAÇÃO:

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

BRANCO-AC. CAIXA

TIPO: Entidades Públicas

ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

06.000.051-2

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Silvinho
LENE PETECÃO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CMRB

Ordenador de Despesas

Elzinha Mendonça
1º Secretaria em Exercício

CMRB

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$3.000,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 NOV DEZ 2019

Data de Débito:	17/12/2019
Data da Operação:	17/12/2019
Código da Operação:	00107830
Chave de Segurança:	G0ZZ7MLSJHHMR42

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.



92
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Joanny

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28873/2019

Rio Branco-AC, 27 de Janeiro de 2020.

Ao Setor de Patrimônio – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX - SETOR DE COMPRAS



DESPACHO. PROCESSO Nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2020.

Ao gabinete da Presidência

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária e emissão de empenho.

Encaminho o presente processo para que Vossa Senhoria solicite a verificação da dotação orçamentária e financeira, bem como, em havendo disponibilidade, autorize a emissão de nota de empenho nos valores referidos para cobrir as despesas com o ao contrato 14/2019, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO	14/2019 – Contrato de locação do imóvel usado como gabinete da Vereadora Lene petecão
VIGÊNCIA	02.05.2019 a 02.05.2020
CREDOR	V BARBOSA MACIEL
CNPJ	05.681.554/0001-15
VALOR MENSAL	R\$ 1.500,00
VALOR PARA O EXERCÍCIO (2020) – EMPENHO - (04 MESES E 02 DIAS)	R\$ 6.096,77

Atenciosamente,

Marcondes de Souza

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Protocolo Eletrônico nº28876/2019

1ª Secretaria

Assunto: Solicitando Dotação Orçamentária, caso tenha a Dotação, autorizo desde já a emissão da Nota Empenho de Despesa.

1- Solicito a Dotação Orçamentária, caso exista disponibilidade da dotação, desde já, autorizo a Emissão de Nota de Empenho, em favor do Credor **V BARBOSA MACIEL**, CNPJ Nº05.681.554/0001-15, no valor de R\$ 6.096,77(seis mil,noventa e seis reais e setenta e sete centavos)a ser empenhado em 2020 referente à (04 meses e 2 dias).

Rio Branco - Acre, 30 de janeiro de 2020.

Lene Petecão
Lene Petecão
Presidente em exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª Secretaria

Referente Processo nº 28876/2019

À Diretora Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Solicitação de pagamento de locação do imóvel onde está instalado o gabinete do Vereadora Sirlene Oliveira - (Lene Petecão).

Responsável pelo pedido: Marcondes de Souza.

1- Solicito Dotação Orçamentária, caso tenha a Dotação, autorizo desde já a emissão da Nota de Empenho de Despesa, em favor do credor V. **BARBOSA MACIEL**, CNPJ Nº 05.681.554/0001-15.

Encaminho o presente processo para verificação referente à disponibilidade orçamentária.

Posteriormente encaminhar aos demais procedimentos cabíveis.

Rio Branco – AC, 31 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,


Railson Correia da Costa
1º Secretário da CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 03 de Fevereiro de 2020.

AO GESTOR DO CONTRATO

Assunto: Dotação Orçamentária e Financeira

Trata-se de Pedido de Verificação de Dotação Orçamentária e Financeiro para cobrir despesas mensais, com **Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira**, no exercício de 2020.

Informo a Vossa Excelência que a presente despesa está contemplada no PPA e na Programação Orçamentária Anual desta Câmara Municipal para o exercício de 2020, conforme detalhamento a seguir:

Fornecedor: V. Barbosa Maciel - ME

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Aplicação Programada: Administração da Câmara Municipal de Rio Branco

Fonte: 1

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Valor Disponível no Elemento de Despesa: R\$ 4.147.995,74

Valor Mensal: R\$ 1.500,00

Valor da Despesa para o Exercício de 2020 (04 meses e 02 dias): R\$ 6.096,77

Atenciosamente,

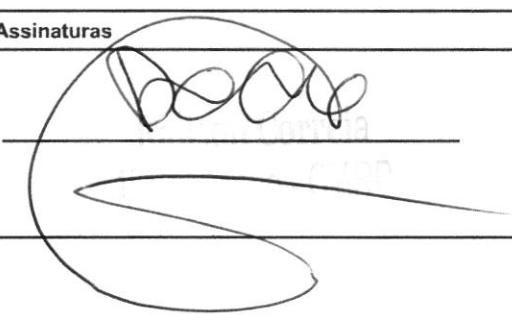
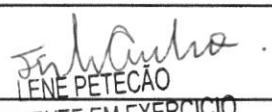


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira

97
Kouny

Estado do Acre

Municipio de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data			
NOTA DE EMPENHO		010010037/2020		03/02/2020		
04. Órgão				04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000			
05. Unidade Orçamentária				05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000			
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho				
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000				
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00			
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ				
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15				
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		CEP: 69900-210 U.F: AC				
Bairro: 06 DE AGOSTO					13. Classe da Pessoa	
Cidade: RIO BRANCO					7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Banco:					14. Banco/Agência/Conta	
Agência:						
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho				
Dispensa exceto valor /		Global				
17. Saldo Anterior R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo Atual R\$				
4.147.995,74		6.096,77		4.141.898,97		
20. Valor por Extenso						
SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *****						
21. Histórico						
Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)						
22. Assinaturas						
		 José Anderson IFNE PETECÃO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CMRB				



98
Koiny

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA FINANCEIRA

Processo Administrativo nº 28876/2019

À Presidência da CMRB

Assunto: Assinatura da Nota de Empenho

Em atendimento à solicitação da folha nº94, encaminho nota de empenho nº0100010037/2020, para assinatura do Presidente e 1º Secretário, posteriormente, recomendo, encaminhar o presente processo ao gestor do contrato.

Rio Branco-AC, 03 de Fevereiro de 2020.


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **07/02/2020**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 1.500,00**
- Nota de empenho: **010010037/2020**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: () No Prazo (X) Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao **mês de janeiro de 2020**.

Rio Branco-Ac, 07 de fevereiro de 2020.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 07 de 02 de 2020



Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 10010037 /2020

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 28074 2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **JANEIRO** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

- ATESTO QUE O(S) Material (is) Serviço(s)
 Recebido(s) Prestado(s)
- Especificado(s) neste documento foi Integralmente

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 07/02/20

Adm. Windsom Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

101
DIRFEX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.681.554/0001-15
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/05/2003

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPORT MOTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEIS DE AGOSTO

NÚMERO
853
 COMPLEMENTO

CEP
69.901-270

BAIRRO/DISTRITO
SEIS DE AGOSTO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-9597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019 às 13:15:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3969/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Considerando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 07/02/2020 11:41:17 <horário do Acre>.

Válida até 07/04/2020.

Código de autenticidade da certidão: **DD79.4230.BAE8.66DA.5808.73F9.7942.0938**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

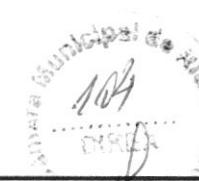
Certificação Número: 2020012502060276570865

Informação obtida em 07/02/2020 13:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 16/12/2019

Hora Emissão: 10:34

Número: 657042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

00 681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019, 10:34

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

13/02/2020

Código de Autenticidade:

fe1d6c1717be9fd6

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

Parecer nº.: 043/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 106, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 3.000,00** referente aos meses de novembro e dezembro/2019, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 87/91).
3. Despacho do Setor de Compras solicitando a dotação orçamentária e financeira, bem como a emissão de nota empenho em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, referente ao exercício de 2020 no valor de **R\$ 6.096,77** (fl. 93).
4. Despacho da Presidente em exercício da CMRB solicitando dotação orçamentária, bem como autorizando a emissão de nota de empenho em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15 referente ao exercício de 2020 no valor de **R\$ 6.096,77** (fl.94).
5. Despacho do 1º Secretário da CMRB solicitando dotação orçamentária, bem como autorizando a emissão de nota de empenho em favor do credor supracitado (fl. 95).
6. Despacho da Diretoria Financeira informando que a presente despesa está contemplada no PPA e na Programação Orçamentária Anual da CMRB para o exercício de 2020, qual seja: **R\$ 6.096,77** (fl. 96).
7. Nota de Empenho nº 010010037/2020 em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15 no valor total de **R\$ 6.096,77** (fl.97).

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

8. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de janeiro/2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 99/100).
9. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei n° 8.666/93 (fls. 101/106).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei n° 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de janeiro/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 07/02/2020.

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010037/2020

Referente: janeiro/2020.

Rio Branco-Ac, 10 de fevereiro de 2020.


Antônio Moraes
Presidente CMRB



Estado do Acre
Município de Rio Branco

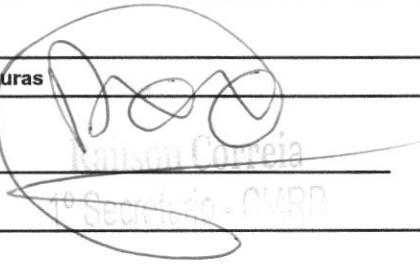
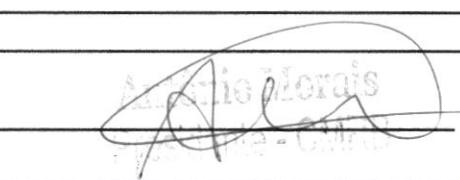
01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		010010034/2020	11/02/2020
04. Órgão		04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:		05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta	
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /		Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
6.096,77	1.500,00	4.596,77	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010034/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 01/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 01/2020 Data: 07/02/2020		Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111	Valor: 1.500,00
24. Assinaturas			



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010032/2020	11/02/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Acão/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
Agência: AV BRASIL		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$
1.500,00	1.500,00	0,00
20. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico		
Pagamento: 010010032/2020 - Liquidação: 010010034/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)		
22. Conta Financeira		
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções		
24. Guias		

25. Assinaturas
 



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 11/02/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA



OFÍCIO/N. 010010040/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010032/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Ronaldo Correia
1º Secretário - CMRB
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

1ª VIA

IMPRIMIR **FECHAR**

Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 JAN 2020

Data de Débito:	11/02/2020
Data da Operação:	11/02/2020
Código da Operação:	00102978
Chave de Segurança:	57XZC4Z94VEKXEMS

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira



Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 18 de Fevereiro de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Janeiro de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596,
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE NF/FATURA/RECIBO PARA PAGAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de Conformidade

Encaminho guia dos recibos já anexos ao processo, para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados dos recibos:

- Data: **28/02/2020**
- Credor: **V. BARBOSA MACIEL**
- Valor: **R\$ 1.500,00**
- Nota de empenho: **010010037/2020**
- Referente Processo: **28876/2019**
- Contrato: **14/2019**

2. Obrigação cumprida: () No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a (o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel do gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao **mês de fevereiro de 2020**.

Rio Branco-Ac, 28 de fevereiro de 2020.

Marcos de Souza
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo - CMRB

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 28 de 02 de 2020



Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010037/2020

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 206761 2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **FEVEREIRO** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material(s)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 28/02/20

Adm. Windson Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.681.554/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2003

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPORT MOTOS

PORTES
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEIS DE AGOSTO

NÚMERO
853

COMPLEMENTO

CEP
69.901-270

BAIRRO/DISTRITO
SEIS DE AGOSTO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-9597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020 às 13:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3969/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Assalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 07/02/2020 11:41:17 <horário do Acre>.

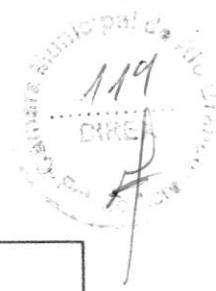
Válida até 07/04/2020.

Código de autenticidade da certidão: **DD79.4230.BAE8.66DA.5808.73F9.7942.0938**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021302135887427862

Informação obtida em 28/02/2020 13:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

120
Município de
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data Emissão: 28/02/2020

Hora Emissão: 11:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 664337

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

081.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020, 11:44

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/04/2020

Código de Autenticidade:

e8832692896c8c2a

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

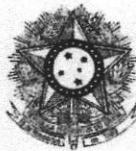
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 091/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 122, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de janeiro/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 109/113).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de fevereiro/2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 115/116).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 117/122).

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

J24
Câmara Municipal de Rio Branco
Controladoria Geral
Thiago Lebre da Silva Oliveira

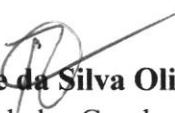
O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostados aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de fevereiro/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 02 de março de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 28/02/2020

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010037/2020

Referente: fevereiro/2020.

Rio Branco-Ac, 02 de março de 2020.

Antônio Morais
Presidente CMRB

Estado do Acre

Município de Rio Branco

126
Komy

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010089/2020	04/03/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Name: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta	
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /	Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$
6.096,77	1.500,00	3.096,77
20. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico		
Liquidação: 010010089/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 02/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)		
22. Documentos Comprobatórios		
Número: 02/2020 Data: 28/02/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00
24. Assinaturas		
Railson Correia 1º Secretário - CMRB		

327
Koring

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010083/2020		04/03/2020
04. Órgão				04.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME		05.681.554/0001-15		
Logradouro: SEIS DE AGOSTO		13. Classe da Pessoa		
Bairro: 06 DE AGOSTO		CEP: 69900-210		
Cidade: RIO BRANCO		U.F: AC		
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		14. Banco/Agência/Conta		
Agência: AV BRASIL		001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa		
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /		Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$		19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00		0,00	
20. Valor por Extenso				
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010083/2020 - Liquidação: 010010089/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - , Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

Railson Correia

1º Secretario - CMRB



02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010104/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010083/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

Railson Correia

1º Secretario - CMRB

SAUDAÇÕES

Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	<u>2359/13376-0</u>
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 FEV 2020

Data de Débito:	06/03/2020
Data da Operação:	06/03/2020
Código da Operação:	<u>00131710</u>
Chave de Segurança:	79800L5E090QSS8V

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 37631/2019

Rio Branco-AC, 10 de Março de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Março de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

BA
DRF/X

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 11/03/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$1.500,00
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Empenho:** 010010037/2020
- **Contrato:** 14/2019

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de março de 2020.

Rio Branco-AC, 26 de março de 2020.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria Nº 035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 11 de março de 2020



Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

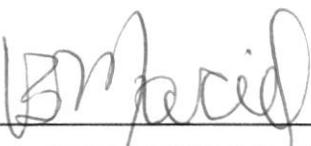
Empenho: 030030034 /2020

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 288461/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **MARÇO** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.


V BARBOSA MACIEL

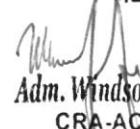
CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (m)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 11/03/2020


Adm. Windson Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2020 às 13:42:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3969/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Considerando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 07/02/2020 11:41:17 <horário do Acre>.

Válida até 07/04/2020.

Código de autenticidade da certidão: **DD79.4230.BAE8.66DA.5808.73F9.7942.0938**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201055449127535

Informação obtida em 26/03/2020 11:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

136
DIRETÓRIO
MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Data Emissão: 28/02/2020

Hora Emissão: 11:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 664337

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05 681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020, 11:44

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/04/2020

Código de Autenticidade:

e8832692896c8c2a

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020

Código de controle da certidão: 26A5 8B20 CA00 3AD6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 168/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 138, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de fevereiro/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 125/129).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de março/2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 131/132).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 133/138).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



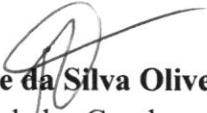
O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do Gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de março/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 30 de março de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 11/03/2020

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010037/2020

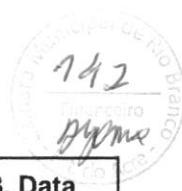
Referente: Março/2020.

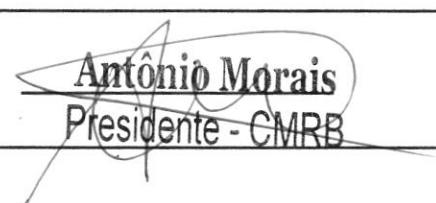
Rio Branco-Ac, 30 de março de 2020.

Antônio Morais
Presidente CMRB

Estado do Acre

Município de Rio Branco



01. Documento			02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO			010010143/2020	30/03/2020
04. Órgão			04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária			05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação			07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub	
			001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço			12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO			14. Banco/Agência/Conta	
Banco:				
Agência:				
15. Modalidade			16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor /			Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$		19. Saldo a Liquidar R\$	
6.096,77	1.500,00		1.596,77	
20. Valor por Extenso				
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****				
21. Histórico				
Liquidação: 010010143/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 03/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)				
22. Documentos Comprobatórios				
Número: 03/2020 Data: 11/03/2020		Tipo: RECIBO		Valor: 1.500,00
23. Detalhamento				
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			Evento: 55111	Valor: 1.500,00
24. Assinaturas				
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB		



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010138/2020		30/03/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15		
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa		
Bairro: 06 DE AGOSTO	7 - PRESTADOR DE SERVICOS		
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC		
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	14. Banco/Agência/Conta		
Agência: AV BRASIL	001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor /	Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00	0,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Pagamento: 010010138/2020 - Liquidação: 010010143/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)			
22. Conta Financeira			
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2			
23. Retenções			
24. Guias			

25. Assinaturas

<p>Railson Correia 1º Secretário - CMRB</p>	<p>Antônio Moraes Presidente - CMRB</p>
---	---



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 30/03/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010162/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010138/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
Total Geral:					1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Railson Correia
Presidente CMRB

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

1ª VIA

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA**

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$4,75
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 MARCO 2020

Data de Débito:	30/03/2020
Data da Operação:	30/03/2020
Código da Operação:	00112192
Chave de Segurança:	UUL4CXVXJ1TGW0AG

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 06 de Abril de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Março de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Abril de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Paulo
NAT
DIRETOR
H...
07/04/2020

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 29/04/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$1.500,00
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Empenho:** 010010037/2020
- **Contrato:** 14/2019

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, referente ao mês de **abril** de 2020.

Rio Branco-AC, 29 de abril de 2020.

Marcondes de Souza
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria Nº035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 29 de 04 de 2020

148
DIRETORIA
FOLHA 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 01001003712020

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 2887612019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **ABRIL** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.



V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (is)

Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 29/04/20

Adm. Windsor Machado
CRA-AC 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020 às 13:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 10025/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Considerando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 22/04/2020 13:36:33 <horário do Acre>.

Válida até 21/06/2020.

Código de autenticidade da certidão: **036E.2652.8FDB.15BC.4362.1EDB.F387.6651**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201055449127535

Informação obtida em 26/03/2020 11:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária		 Data Emissão: 29/04/2020 Hora Emissão: 10:30
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 668340
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;">(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</p>		
<small>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</small>		
Nome/Razão Social: V BARBOSA MACIEL		
Inscrição Estadual: 01.014.669/001-76	Identidade:	
CNPJ: 05 681.554/0001-15	CPF:	
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quarta-feira, 29 de Abril de 2020 , 10:31	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		
Data de Validade: 27/06/2020		
Código de Autenticidade: f4bcee5d649e4ed9		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

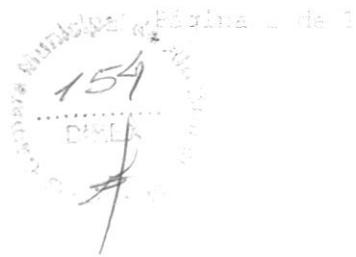
Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

155
Eduardo
10/06/2020

Parecer nº.: 202/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 154, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de março/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 141/145).
3. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para Pagamento e Recibo de aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de abril/2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (fls. 147/148).
4. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 149/154).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

156
Eduard

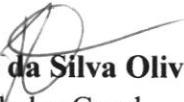
O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de abril/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 05 de maio de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



Municipal de Rio Branco
157
Gabinete da Presidência
Gabinete da Presidência
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor:V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 29/04/2020

Valor: R\$1.500,00

Nota de Empenho: 010010037/2020

Referente:Abril/2020.

Rio Branco-Ac, 06 de maio de 2020.

Antônio Morais
Presidente CMRB



Estado do Acre
Município de Rio Branco

01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		010010190/2020	07/05/2020
04. Órgão		04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub	
		001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:		05.681.554/0001-15	
		13. Classe da Pessoa	
		7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
		14. Banco/Agência/Conta	
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -		Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
6.096,77	1.500,00	96,77	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010190/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 04/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 04/2020 Data: 24/04/2020		Tipo: RECIBO Valor: 1.500,00	
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		Evento: 55111 Valor: 1.500,00	
24. Assinaturas			
 Wilson Corrêa 1º Secretário - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010185/2020		07/05/2020
04. Órgão				04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação				07. Prog. de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço				12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			CEP: 69900-210	
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade				16. Tipo de Empenho
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$		19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00		0,00	
20. Valor por Extenso				
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010185/2020 - Liquidação: 010010190/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

Raison Correia
1º Secretario - CMRB

Antonio Morais
Presidente - CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 07/05/2020

02.001.000.000 - Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB



Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010219/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010185/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
Total Geral:					1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

A

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

Railson Correia

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Antônio Morais
Presidente - CMRB
Ordenador de Despesas

3ª VIA

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 ABRIL 2020 VER LENE PETECAO

Data de Débito:	07/05/2020
Data da Operação:	07/05/2020
Código da Operação:	00115822
Chave de Segurança:	0AEAVUY966RE1E61

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 14 de Maio de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

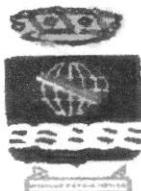
Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Abril de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a empresa **V. BARBOSA MACIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, neste ato representada por **VERIDIANO BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº. 391.442.242-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, RESOLVEM celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/2019, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02.05.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **02.05.2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOTERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 14/2019 é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) perfazendo um total anual de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

O reajuste constante na Cláusula Quinta do referido contrato será aplicado por apostilamento a partir da divulgação da variação do IGP-M correspondente ao período de 12 meses de vigência do contrato, contudo tal reajuste será aplicado com efeito retroativo à data de aniversário do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac. 30 de abril de 2020.

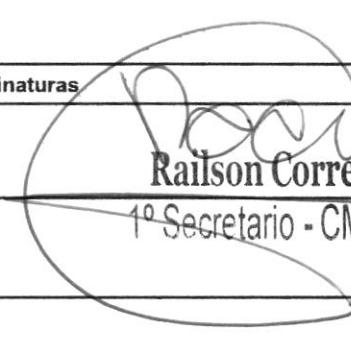
ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
Presidente - CMRB

RAILSON CORREIA DA COSTA
1º Secretário - CMRB

V. BARBOSA MACIEL
CNPJ nº. 05.681.554/0001-15
LOCADOR

Câmara Municipal de Rio Branco
164
DIRE

Estado do Acre
Municipio de Rio Branco

01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO		010010145/2020	15/05/2020
04. Órgão		04.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:		05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta	
15. Modalidade		16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -		Global	
17. Saldo Anterior R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo Atual R\$	
985.679,31	11.903,22	973.776,09	
20. Valor por Extenso ONZE MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ***** *****			
21. Histórico Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)			
22. Assinaturas			
 Railson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antônio Moraes Presidente - CMRB	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 29/05/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 96,77 – Empenho 010010037/2020
- **Valor:** R\$ 1.403,22 – Empenho 010010145/2020
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de maio de 2020.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2020.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N° 035/2019



RECEIPO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 29 de maio de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010037 /2020

Contrato: 14/2019

Processo administrativo: 2007612019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 96,77 (noventa e seis reais e setenta e sete centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao período de 01 a 02 de MAIO de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

ATESTO QUE O(S) Material (ic)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.
Rio Branco - AC, 29/05/20

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0801
Mat. 11143/CMRB

167

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Rio Branco - AC, 31 de maio de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 010010145 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.403,22 (Um mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao período de **03 a 31 de maio de 2020**.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

ATESTO QUE O(S) Material (ic)

Serviço(s)

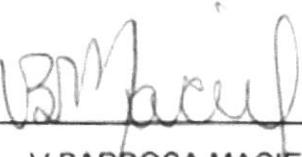
Especificado(s) neste documento foi:

Integralmente Recebido(s)

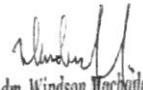
Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 29/10/2020


V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15


Adm. Windsor Machado
CRA-AC: 0801
Mat. 11143/CMRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTrito SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **13:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 10025/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Passsalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 22/04/2020 13:36:33 <horário do Acre>.

Válida até 21/06/2020.

Código de autenticidade da certidão: **036E.2652.8FDB.15BC.4362.1EDB.F387.6651**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201055449127535

Informação obtida em 26/03/2020 11:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/04/2020

Hora Emissão: 10:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 668340

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

CNPJ:

05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020, 10:31

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

27/06/2020

Jogo de Autenticidade:

f4bcee5d649e4ed9

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 191312355/2019

Expedição: 06/12/2019, às 13:24:36

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.681.554/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 238/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 173, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, no valor de **R\$ 1.500,00** referente ao mês de abril/2020, bem como as Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, e o comprovante de transferência de valores (fls. 157/161).
3. Cópia do I Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 (fl. 163).
4. Nota de Empenho nº 010010145/2020 (fl. 164).
5. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de maio de 2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.499,99**, bem como os recibos de locação (fls. 165/167).
6. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 168/173).

III – CONCLUSÃO

Dianete de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de maio/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.499,99** (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 04 de junho de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: **Pagamento de Despesa.**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 29/05/2020

Valor: R\$96,77 -Empenho 010010037/2020

Valor: R\$1.403,22- Empenho 010010145/2020

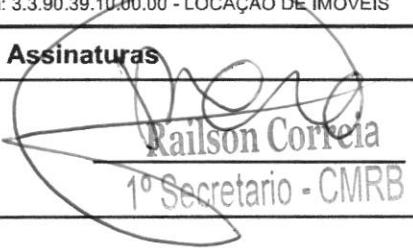
Referente: Maio/2020.

Rio Branco-Ac, 04 de junho de 2020.

Antônio Moraes
Presidente CMRB

Estado do Acre**Município de Rio Branco**

177
Korby
Câmara Municipal de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010244/2020	09/06/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco:		
Agência:		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$
6.096,77	96,77	0,00
20. Valor por Extenso		
NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *****		
21. Histórico		
Liquidação: 010010244/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 05/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)		
22. Documentos Comprobatórios		
Número: 05/2020 Data: 29/05/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 96,77
23. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 96,77
24. Assinaturas		
 <p>Railson Correia 1º Secretario - CMRB</p>		 <p>Antônio Moraes Presidente - CMRB</p>

178
Koriny
Branc

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010239/2020		09/06/2020
04. Órgão				04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação				07. Prog. de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço				12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade				16. Tipo de Empenho
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$		
96,77	96,77	0,00		
20. Valor por Extenso				
NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010239/2020 - Liquidação: 010010244/2020 - Empenho: 010010037/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.555 de 21/05/2019. Conforme Processo Administrativo nº 28876/2019. (4 meses e 2 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

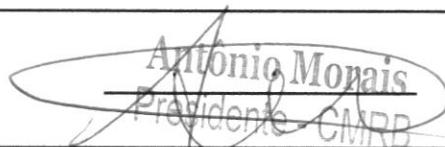
Railson Correia
1º Secretário - CMRB

Antônio Moraes
Presidente - CMRB

179
Kourny
Município de Rio Branco

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010245/2020		09/06/2020
04. Órgão	04.a Código		
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000		
05. Unidade Orçamentária	05.a Código		
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000		
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME Logradouro: SEIS DE AGOSTO Bairro: 06 DE AGOSTO Cidade: RIO BRANCO Banco: Agência:	05.681.554/0001-15 13. Classe da Pessoa 7 - PRESTADOR DE SERVICOS 14. Banco/Agência/Conta		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global		
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$	
11.903,22	1.403,22	10.500,00	
20. Valor por Extenso			
UM MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****			
21. Histórico			
Liquidação: 010010245/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 05/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)			
22. Documentos Comprobatórios			
Número: 05/2020	Data: 29/05/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.403,22
23. Detalhamento			
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.403,22	
24. Assinaturas			
 Nailson Correia 1º Secretario - CMRB		 Antonio Moraes Presidente - CMRB	

180
Koriny

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010240/2020		09/06/2020
04. Órgão				04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação				07. Prog. de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00		
11. Pessoa Endereço				12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			CEP: 69900-210	
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade				16. Tipo de Empenho
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$		
1.403,22	1.403,22	0,00		
20. Valor por Extenso				
UM MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010240/2020 - Liquidação: 010010245/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

Railson Correia
1º Secretario - CMRB

Antonio Moraes
Presidente CMRB



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 09/06/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

K181
Komy
18/06/2020

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010283/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010240/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.403,22
2	010010239/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	96,77
Total Geral:					1.499,99

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 2

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

TOTAL: R\$ 1.499,99

OBSERVAÇÃO:

AO,

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Antônio Moraes
Presidente CMRB
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2º. via DETE-Anexo uma via N.P

3º. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3º VIA

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes


Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.499,99
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 MAIO 2020

Data de Débito:	18/06/2020
Data da Operação:	18/06/2020
Código da Operação:	00157296
Chave de Segurança:	VVULZ88YQRJ9X7Y5

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

183
Koriny

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 18 de Junho de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Maio de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Junho de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade

Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- **Data:** 24/06/2020
- **Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- **Valor:** R\$ 1.500,00
- **Empenho:** 010010145/2020
- **Referente Processo:** 28876/2019
- **Contrato:** 14/2019

2. Obrigação cumprida: (X) No Prazo () Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de junho de 2020.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2020.

Marcondes de Souza Moraes
Marcondes de Souza Moraes
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N° 035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

185
2020

Rio Branco – AC, 24 de junho de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

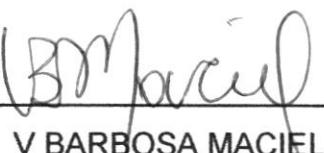
Empenho: 040010145 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de **junho** de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.


V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (M)
 Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 25/06/20



186
H. J. L. / 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.681.554/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2003
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT MOTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEIS DE AGOSTO	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.901-270	BAIRRO/DISTrito SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 3224-9597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020 às 13:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 14685/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 24/06/2020 10:46:41 <horário do Acre>.

Válida até 23/08/2020.

Código de autenticidade da certidão: **5417.12D7.3A68.BE24.0EDC.B3D8.070C.8FC6**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201055449127535

Informação obtida em 26/03/2020 11:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 29/04/2020 <i>Nº 169</i> Hora Emissão: 10:30
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	
Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.	
* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa	
(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)	
Nome/Razão Social: V BARBOSA MACIEL	
Inscrição Estadual: 01.014.669/001-76	Identidade:
CNPJ: 56.681.554/0001-15	CPF:
Endereço: RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684	
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quarta-feira, 29 de Abril de 2020 , 10:31
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.	
Outras Informações:	
Data de Validade: 27/06/2020	
Código de Autenticidade: f4bcee5d649e4ed9	

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL

Período: 01/05/2020 a 24/06/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
26A5.8B20.CA00.3AD6	Negativa	06/12/2019 12:31:42	03/06/2020	Válida Prorrogada até 01/09/2020	(/Servicos/certidao/internet/PJ/Consultar/EmiteSegundavida)

◀◀ ▶◀ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidao/internet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 14679401/2020

Expedição: 24/06/2020, às 12:50:16

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

193

Eduardo

Parecer nº.: 265/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 192, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, quais sejam: **R\$ 96,77**, referente a nota de empenho nº 010010037/2020 e **R\$ 1.403,22**, referente ao empenho nº 010010145/2020 (fl. 176).
3. As Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, bem como o comprovante de transferência de valores (fls. 177/182).
4. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de junho de 2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.499,99**, bem como o recibo de locação (fls. 184/185).
5. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 186/192).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL

194
Eduardo

O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de junho/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.499,99** (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 25 de junho de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 24/06/2020

Valor: R\$96,77 -Empenho 010010037/2020

Valor: R\$1.403,22- Empenho 010010145/2020

Referente: junho/2020.

Rio Branco-Ac, 30 de junho de 2020.

Antônio Moraes
Presidente CMRB



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010284/2020	03/07/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 001.01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	14. Banco/Agência/Conta
Banco:		
Agência:		
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
17. Valor Empenhado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Liquidar R\$
11.903,22	1.500,00	9.000,00
20. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico		
Liquidação: 010010284/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 06/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
22. Documentos Comprobatórios		
Número: 06/2020 Data: 24/06/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
23. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00
24. Assinaturas		
R. Nilson Correia 1º Secretario - CMRB	Antônio Moraes Presidente - CMRB	



Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data
NOTA DE PAGAMENTO	010010278/2020		03/07/2020
04. Órgão			04.a Código
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000
05. Unidade Orçamentária			05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000
06. Especificação da Ação	07. Prog. de Trabalho		
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	Func/Sub/Prog/Tp/Ação/Sub 02.001.001.01.031.0601.2001.0000		
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP	3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ		
Name: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15		
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa		
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: RIO BRANCO	U.F: AC	14. Banco/Agência/Conta	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
Agência: AV BRASIL			
15. Modalidade	16. Tipo de Empenho		
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global		
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$	
1.500,00	1.500,00	0,00	
20. Valor por Extenso	UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
21. Histórico	Pagamento: 010010278/2020 - Liquidação: 010010284/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
22. Conta Financeira	104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2		
23. Retenções			
24. Guias			

25. Assinaturas

<p>Railson Correia 1º Secretario - CMRB</p>	<p>Antônio Moraes Presidente - CMRB</p>
---	---



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 03/07/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010323/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010278/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
					Total Geral: 1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

A

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA N° 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

Antonio Morais
Presidente CMRB
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

U

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA
Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	JUNHO 2020

Data de Débito:	03/07/2020
Data da Operação:	03/07/2020
Código da Operação:	00136065
Chave de Segurança:	4QMLKU3QH9LR1T3P

CPFs Autorizadores:
904.770.142-91
217.429.602-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 06 de Agosto – CEP.: 69.905-596
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Origem: Executor de Contrato nº 14/2019

Destino: Controle Interno

Assunto: Parecer de conformidade



Encaminho anexo recibo a seguir relacionado para fins de instrução do Processo de Pagamento.

1. Dados do Recibo:

- Data:** 23/07/2020
- Credor:** V. BARBOSA MACIEL
- Valor:** R\$ 1.500,00
- Empenho:** 010010145/2020
- Referente Processo:** 28876/2019
- Contrato:** 14/2019

2. Obrigação cumprida: () No Prazo (X) Fora do Prazo

3. Observação: referente a(o) fornecimento/prestação do(s) serviço(s):

Referente ao aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão, referente ao mês de julho de 2020.

Obs: a solicitação se deu fora do prazo por conta da demora do locador na entrega da CND da SEFAZ.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2020.
Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138
Gestor do Contrato 14/2019

De Acordo:

Guerson Johnny de Oliveira Guedes
Diretor Executivo
Portaria N°035/2019

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL



Rio Branco - AC, 23 de julho de 2020

Assunto: Solicitação de pagamento de aluguel de imóvel para gabinete da Vereadora Lene Petecão.

Empenho: 030030345 /2020

Contrato: 14/2019 – I Termo Aditivo

Processo administrativo: 28876/2019

Solicitamos à Câmara Municipal de Rio Branco, o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do imóvel objeto do contrato, relativo ao mês de julho de 2020.

Por oportuno, dou quitação das obrigações contratuais referentes ao período descrito acima, sendo que a quitação de pagos é satisfeitos, para nunca mais repetir ou reclamar, com referência a importância ora recebida ou o período de aluguel acima citado, se dará após o depósito do referido valor na conta corrente especificada.

V BARBOSA MACIEL

CNPJ: 05.681.554/0001-15

ATESTO QUE O(S) Material (M)

Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 23/07/2020

ATESTO QUE O(S) Material (M)

Serviço(s)

Especificado(s) neste documento foi
Integralmente Recebido(s)

Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela
veracidade e autenticidade da
documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 23/07/2020

Adm. Windson Machado

CRA-AC: 0601

Mat. 11143/CMRB

Adm. Windson Machado
CRA-AC: 0601
Mat. 11143/CMRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
05.681.554/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA DO ACT
28/05/2003

NOME EMPRESARIAL
V. BARBOSA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SPORT MOTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEIS DE AGOSTO

NUMERO
853

COMPLEMENTO

CEP
69.901-270

BAIRRO/DISTRITO
SEIS DE AGOSTO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-9597

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **11:36:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 14685/2020

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME

Endereço: SEIS DE AGOSTO, 885

Bairro: 06 DE AGOSTO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 24/06/2020 10:46:41 <horário do Acre>.

Válida até 23/08/2020.

Código de autenticidade da certidão: **5417.12D7.3A68.BE24.0EDC.B3D8.070C.8FC6**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.681.554/0001-15

Razão Social: V BARBOSA MACIEL

Endereço: R SEIS DE AGOSTO 853 / SEIS DE AGOSTO / RIO BRANCO / AC / 69901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072801564453020111

Informação obtida em 12/08/2020 11:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 12/08/2020

Hora Emissão: 09:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 675148

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

V BARBOSA MACIEL

Inscrição Estadual:

01.014.669/001-76

Identidade:

NPJ:

05.681.554/0001-15

CPF:

Endereço:

RUA SEIS DE AGOSTO, Nº 853 - BAIRRO: SEIS DE AGOSTO, CEP: 69.905-684

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020 , 09:27

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

10/10/2020

Código de Autenticidade:

a3a6889c102ddb77

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA MACIEL
CNPJ: 05.681.554/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **26A5.8B20.CA00.3AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL

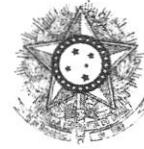
Período: 01/05/2020 a 24/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
26A5.8B20.CA00.3AD6	Negativa	06/12/2019 12:31:42	03/06/2020	Válida Prorrogada até 01/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund:

◀◀ ▶◀ ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.681.554/0001-15

Certidão nº: 14679401/2020

Expedição: 24/06/2020, às 12:50:16

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. BARBOSA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.681.554/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº.: 330/2020

Processo Administrativo nº.: 28876/2019

Assunto: pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora Lene Petecão.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTSE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 28876/2019**, o qual se refere ao pagamento do aluguel do gabinete da Vereadora **Lene Petecão**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 208, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. A autorização de pagamento de despesa em favor do credor V. BARBOSA MACIEL, CNPJ nº. 05.681.554/0001-15, quais sejam: **R\$ 96,77**, ref. a nota de empenho nº 010010037/2020 e **R\$ 1.403,22**, ref. ao empenho nº 010010145/2020 relativo ao mês de junho/2020 (fl. 195).
3. As Notas de Liquidação, de Pagamento, a Ordem Bancária, bem como o comprovante de transferência de valores (fls. 196/199).
4. Guia de Encaminhamento de NF/Fatura para pagamento do aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de julho de 2020, cujo valor total perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00**, bem como o recibo de locação (fls. 200/201).
5. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista da proprietária do imóvel, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 202/208).

III – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



O processo em trâmite está **APTO** para pagamento, haja vista que foram acostado aos autos a comprovação prévia da situação de Regularidade Fiscal do Fornecedor, conforme os arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, o valor a ser pago referente ao aluguel do imóvel destinado a instalação do gabinete da Vereadora Lene Petecão referente ao mês de julho/2020, perfaz a quantia de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2020.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 019/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Referente Processo nº 28876/2019

Ao Diretor Financeiro

Assunto: Pagamento de Despesa.

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo o pagamento da despesa em favor do credor abaixo especificado:

Credor: V. BARBOSA MACIEL

CPF: 05.681.554/0001-15

Data: 23/07/2020

Valor: R\$1,500,00- Empenho 010010145/2020

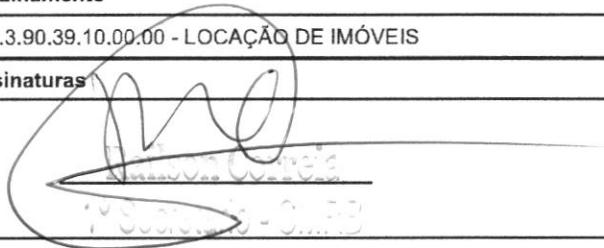
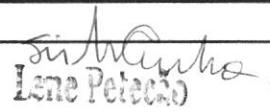
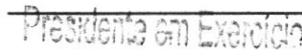
Referente: julho/2020.

Rio Branco-Ac, 18 de agosto de 2020.


Lene Petecão
Presidente em exercício.

Estado do Acre
Município de Rio Branco

992
horinny

01. Documento	02. Número	03. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	010010361/2020	21/08/2020
04. Órgão	04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB	02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária	05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco	02.001.001.000	
06. Especificação da Ação	07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco	01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento	10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)	3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço	12. CPF/CNPJ	
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME	05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO	13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO	CEP: 69900-210	7 - PRESTADOR DE SERVICOS
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	
14. Modalidade	15. Tipo de Empenho	
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -	Global	
16. Valor Empenhado R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo a Liquidar R\$
11.903,22	1.500,00	7.500,00
19. Valor por Extenso		
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****		
20. Histórico		
Liquidação: 010010361/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 do Detalhamento: 000000. - Detalhamento: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte de Recursos: 101 - RP - Pessoa: V. BARBOSA MACIEL - ME (05.681.554/0001-15) - Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS - Tipo: RBO - RECIBO - Nº Documento Comprobatório: 07/2020 - Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)		
21. Documentos Comprobatórios		
Número: 07/2020 Data 23/07/2020	Tipo: RECIBO	Valor: 1.500,00
22. Detalhamento		
Conta: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Evento: 55111	Valor: 1.500,00
23. Assinaturas		
  		

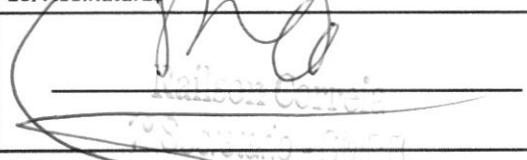
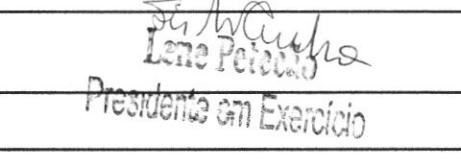
213
Mony

Estado do Acre

Município de Rio Branco

01. Documento	02. Número		03. Data	
NOTA DE PAGAMENTO		010010355/2020		21/08/2020
04. Órgão				04.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB			02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária				05.a Código
Câmara Municipal de Rio Branco			02.001.001.000	
06. Especificação da Ação				07. Programa de Trabalho
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco			01.031.0601.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	101 - RP (1.01)		3.3.90.39.00.00.00	
11. Pessoa Endereço				12. CPF/CNPJ
Nome: V. BARBOSA MACIEL - ME			05.681.554/0001-15	
Logradouro: SEIS DE AGOSTO			13. Classe da Pessoa	
Bairro: 06 DE AGOSTO			CEP: 69900-210	
Cidade: RIO BRANCO			U.F: AC	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.			14. Banco/Agência/Conta	
Agência: AV BRASIL			001/2359-0/13376-0 - Conta Corrente - Ativa	
15. Modalidade				16. Tipo de Empenho
Dispensa exceto valor - Processo Licitatório -			Global	
17. Valor Liquidado R\$	18. Valor da Nota R\$	19. Saldo a Pagar R\$		
1.500,00	1.500,00	0,00		
20. Valor por Extenso				
UM MIL, QUINHENTOS REAIS *****				
21. Histórico				
Pagamento: 010010355/2020 - Liquidação: 010010361/2020 - Empenho: 010010145/2020, - Dotação: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 - Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - Conta de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta Financeira: 2001001001/CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2 - Fonte de Recursos: 101 - RP - . Empenho destinado a cobrir despesas com Locação de Imóvel do Gabinete da Vereadora Sirlene Oliveira, referente ao I Termo Aditivo ao contrato 14/2019, publicado no Diário Oficial nº 12.797 de 13/05/2020. Conforme Processo Administrativo nº 9502/2020. (7 meses e 29 dias)				
22. Conta Financeira				
104 / 2278-0 / 51-2/2001001001-CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2				
23. Retenções				
24. Guias				

25. Assinaturas

 M. A. C. Presidente em Exercício	 Sirlene Oliveira Presidente em Exercício
--	---



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Data de Geração: 21/08/2020

02.001.000.000 - Camara Municipal de Rio Branco - CMRB

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000 - Câmara Municipal de Rio Branco

ORDEM BANCÁRIA

OFÍCIO/N. 010010405/2020

Município de Rio Branco

SENHOR CHEFE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Ordem	Pagamento	Credor	Conta Credor	Tipo de Operação	Valor em R\$
1	010010355/2020	05.681.554/0001-15 - V. BARBOSA MACIEL - ME	001/2359 - 0/13376 - 0	31 - Credor Outro Banco/Não Conta Única	1.500,00
Total Geral:					1.500,00

Pagamento

QTDE DE DOCUMENTOS: 1

(Valor por Extenso)

UM MIL, QUINHENTOS REAIS

TOTAL: R\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO:

A

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2278-0 - AQUIRI

TIPO: Entidades Públicas

PAGAMENTO PELA CONTA Nº 51-2 - PREF. MUNIC. DE RIO BRANCO - CMRB

Conta Financeira: 2001001001 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 06.000.051-2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-AC. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
06.000.051-2

SAUDAÇÕES

*Paulo Henrique
Lene Petecão*
Presidente em Exercício
Ordenador de Despesas

1ª. via BANCO

2ª. via DETE-Anexo uma via N.P

3ª. via ÓRGÃO EMISSOR-Anexo duas vias N.P

3ª VIA

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	2278/006/00000051-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	04.035.143/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2359/13376-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	V BARBOSA MACIEL
CPF/CNPJ	05.681.554/0001-15
Valor:	R\$1.500,00
Valor da Tarifa:	R\$5,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LOCACAO DE GABINETE
Histórico:	PROC 28876 AGOSTO 2020

Data de Débito:	21/08/2020
Data da Operação:	21/08/2020
Código da Operação:	00147099
Chave de Segurança:	5CXSGAL4MEXLAM7K

CPFs Autorizadores:
217.429.602-00
904.770.142-91

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



216
Muny

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Financeira

Referente Processo Administrativo nº 28876/2019

Rio Branco-AC, 27 de Agosto de 2020.

A Diretoria Executiva – CMRB

Assunto: Pagamento de Despesas.

Venho por meio deste, restituir o processo com a juntada do pagamento referente ao mês de Julho de 2020.

Solicito também que sejam tomadas providencias para que seja efetuado o pagamento referente ao mês de Agosto de 2020.

Atenciosamente,


Joana Pinheiro Lima
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX – Setor de Compras



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta folha nº 217 encerra-se o volume I do processo nº 28876/2019 que se iniciou na fl. 01.



Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 11138

Rio Branco, Ac 15 de setembro de 2020